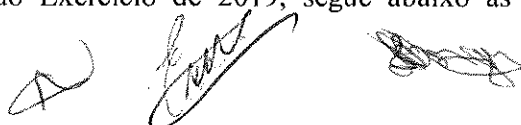


**ATA Nº. 474**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10h30min, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, em sua sede, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro, Sr. Elias Jacó dos Santos e a presença do Sr. Valter Vinícius de Freitas Bernardes Borges. A Sra. Cilene de Jesus Jardim Dórea, justificou sua ausência por motivo de trabalho. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Foram apresentadas as atas CONSAD nºs 482, de 13-12-19 e 483, de 13-12-19, que serão lidas e apreciadas na reunião de março/2020; **2) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Foram apresentadas as atas DIREX nºs 1257, de 17-01-20 e 1258, de 17-01-20, que serão lidas e apreciadas na reunião de março/2020; **3) – APRECIÇÃO DAS ATAS DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA-COAUD.** Nesta data não foi disponibilizada ao CONFIS ata de reunião do Comitê de Auditoria; **4) – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS-JANEIRO/2020.** Não houve tempo suficiente para elaboração. Informações serão apresentadas na reunião de março/2020; **5) – APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E CONSULTA AO CADIN.** Não houve tempo suficiente para elaboração/atualização do relatório. Informações serão apresentadas na reunião de março/2020; **6) – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-JANEIRO/2020.** Não houve tempo suficiente para elaboração do relatório, que deverá ser apresentado na reunião de março/2020; **7) – MULTAS E JUROS-JANEIRO/2020.** Não houve tempo suficiente para elaboração. As informações serão apresentadas na reunião de março/2020; **8) – RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS-JANEIRO/2020.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0010/2020, contendo Relatório de Contratos e Convênios, referente ao mês de janeiro/2020, que será lido e analisado pelo CONFIS na reunião de março/2020; **9) – RESUMO DA FORÇA DE TRABALHO-FEVEREIRO/2020.** Não houve tempo suficiente para elaboração de relatório atualizado, que deverá ser apresentado na reunião de março/2020; **10) – RELATÓRIO FUNCIONÁRIOS CEDIDOS.** Não houve tempo suficiente para atualização/elaboração. As Informações serão apresentadas na reunião de março/2020; **11) – QUANTITATIVO DE AÇÕES JUDICIAIS-ATUALIZAÇÃO MENSAL.** Não houve tempo suficiente para elaboração de relatório atualizado. Todavia, as informações serão apresentadas na reunião de março/2020; **12) – CONTRATOS QUE VENCERÃO EM 120 DIAS.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SEACO-0009/2020, elaborada pelo Setor de Administração de Contratos, acompanhada de relatório de acompanhamento da vigência dos contratos com prazo de vencimento de 120, que será lido e analisado pelo CONFIS na reunião de março/2020; **13) – QUARTO TRIMESTRE DE 2019-GESTÃO DE RISCOS.** Foi apresentada a CI-GEPLA-0015/2020, encaminhando para conhecimento do Colegiado, acompanhada do relatório do 4º trimestre das ações de Gestão de Riscos desenvolvidas em 2019, que será lido e analisado pelo CONFIS na reunião de março/2020; **14) – APRESENTAÇÃO ATA AGE 31-01-2020.** Para conhecimento, do CONFIS, foi entregue cópia da ata da Assembleia Geral Extraordinária-AGE de 31-01-2020; **15) – AUTO AVALIAÇÃO DO CONFIS** – Conforme estabelecido no Plano de Trabalho de 2019 o CONFIS realizará na reunião de março/2020 a auto avaliação do Colegiado; **16) – RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 410/2020-BALANÇO-2019.** No que diz respeito aos itens abaixo relacionados que foram extraídos do Relatório de Auditoria Interna que trata da análise do Balanço do Exercício de 2019, segue abaixo as



## EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 109

principais constatações, bem como os pontos de recomendação registrados: **4.1 Conta Adiantamento a Fornecedores-Constatação:** Identificamos que em 31/03/2017 houve dois lançamentos na conta 1.1.2.10.01.01.001 Adiantamento a Fornecedores referentes a pagamentos de multa por infração tributária de ICMS junto a SEFAZ/RS, ocorrida em março de 2017. **Recomendação (1):** após a confirmação do pagamento em duplicidade junto a SEFAZ/RS e a verificação de que a CAF não esteja solicitando o ressarcimento do valor junto àquele Órgão, que a TRENSURB solicite a restituição dos valores pagos junto ao Fisco Estadual ou faça abatimento nos valores lançados em ICMS a pagar, retirando o débito da conta Adiantamento a Fornecedores. **4.2 Adiantamento insuficiência saldo - Constatação (1):** Ao analisarmos a Planilha de Conciliação nº 13, que corresponde à composição do saldo da conta contábil 1.1.2.15.01.05.001 Adiantamento Insuficiência de Saldo, identificamos existência de créditos pendentes de ressarcimento à TRENSURB desde 2006. **Recomendação (1):** Para os empregados ativos, adotar os procedimentos necessários para cobrança via folha de pagamento, para os empregados inativos, após cessadas as tratativas de cobrança administrativa, providenciar auxílio da GEJUR para cobrança judicial e quando da inviolabilidade de ressarcimento, proceder à baixa contábil conforme determina a RED 0004/2007. **Recomendação (2):** elaborar controles internos eficientes para mitigar o risco de pendências financeiras relevantes e de longa data. **4.3 Falta em Bilheteria. Constatação:** Ao confrontarmos o documento de “Conciliação nº 17” elaborado pelo SECOP com o relatório “Controle Financeiro da Arrecadação” emitido pelo SEPAR, para apuração do Caixa a Menor, identificamos divergência no valor de R\$ 2.077,20. **Recomendação (1):** Identificar os casos constantes desta composição visando à identificação dos valores que possam ser realizados descontos em folha de pagamento para os empregados ativos e para os inativos providenciar cobrança via consulta ao GEJUR ou, após as autorizações necessárias, providenciar a indicação de baixa contábil. **Recomendação (2):** Providenciar resposta ao Despacho SEPAR 0236250 do processo administrativo SEI nº 0000958.00002201/2019-51 visando atender aos questionamentos da área sobre todo o período requerido. **4.4 Investimentos. Constatação:** Identificamos que em 03/07/2019 o setor financeiro emitiu CI SEPAR 0147/2019 informando que o Banco Bradesco enviou extratos da posição acionária das ações que pertencem à TRENSURB e que estão sob custódia desse banco. O extrato atualizado para 30/06/2019, apresenta um valor de R\$ 34.822,10 disponível para resgate para a TRENSURB. Além disso, o SEPAR sugere a modificação da nomenclatura das duas contas contábeis para a conta “Telefônica Brasil”. **Recomendação:** Que a gerência financeira providencie as ações necessárias para realizar o resgate do valor disponível à TRENSURB, visando liquidar esse ativo e providenciar os registros contábeis necessários. **4.5 Conta Multa e Juros e Infrações de transito. Constatação (1):** Na análise realizada no documento Conciliação nº 20, há valores em aberto de exercícios anteriores. **Recomendação (1.1):** Providenciar a regularização dos registros, atentando para as ocorrências mais antigas, procedendo à baixa contábil ou abertura de processo administrativo para todos os casos pendentes e, caso necessário, providenciar apuração de responsabilidade funcional. **Constatação (2):** Verificamos que o valor de R\$ 1.824,64 corresponde à retenção de impostos da IN 1234/12 sobre as notas fiscais nº 6600, 6608 e 6883 da empresa Facto Turismo. **Recomendação (2.1):** providenciar os procedimentos necessários na busca pelo ressarcimento desses valores. **4.6 Fornecedores. Constatação:** Na análise do Relatório de Fornecedores, enviada pelo SECOP, para composição da conta contábil 2.1.1.05.01.01.001 Fornecedores, identificamos valores vencidos desde 2015. **Recomendação (1):** providenciar ações necessárias para a regularização das faturas vencidas a longa data, fazendo com que a conta contemple apenas obrigações efetivamente pendentes. **Constatação (2):** Ao cruzarmos o saldo da razão da conta fornecedores com o relatório emitido pelo sistema, após ajustes realizados, identificamos uma diferença de R\$ 409,68. **Recomendação (2):**



Identifica a diferença entre relatório financeiro e conta contábil com a finalidade e acerto no cruzamento dos saldos. **4.7 Materiais de Terceiros. Constatação (1):** Identificamos que existe saldo na conta 1.9.5.05.01.01.001 Materiais de Terceiros p/Empréstimo no valor de R\$ 2.919.629,27 não identificado. **Recomendação (1):** Providenciar a composição do saldo da conta de Bens de Terceiros e realizar o levantamento físico e documental, visando identificar a quantidade física e financeira real de materiais de terceiros em poder da TRENSURB para que se possa manter um controle adequado sobre esses bens. **Recomendação (2):** Promover a atualização das normas internas que estabeleçam os fluxos, os procedimentos e as competências, definindo as responsabilidades das UOs envolvidas no processo, disciplinando a movimentação dos bens com/de terceiros na TRENSURB, de modo a evitar extravios, furtos e desaparecimento desses materiais. **4.8 Notas fiscais de remessa sem previsão de retorno. Constatação:** Verificamos que na planilha de controle de entradas e saídas de materiais de terceiros elaborada e acompanhada pelo Posto Fiscal, constam 24 notas de remessa para conserto que não possuem identificação de previsão de retorno. O montante dessas notas corresponde a R\$ 231.965,78 em materiais que saíram da TRENSURB para conserto e ainda não retomaram. Essas notas deram saída da empresa entre fevereiro de 2016 e outubro de 2019 e, até o momento, não houve registro do retorno. Existem 9 notas fiscais de remessa para conserto a fornecedor que encerrou contrato com a TRENSURB em junho de 2019 (CAF). **Recomendação (1):** que as notas de saída, mencionadas, sejam acompanhadas a fim de que os materiais da TRENSURB sejam devolvidos pelas empresas terceirizadas dentro do período estipulado para devolução e, quando necessário, a SECOP providencie o contato com as áreas que realizam esses repasses, para que se manifestem quando do retorno desses materiais. **Recomendação (2):** Providenciar ações na busca de regularizar os materiais que se encontram para conserto com fornecedor que não possui mais contrato com a TRENSURB. Diante da relevância dos pontos abordados e tendo em vista que em alguns casos as pendências de regularização envolve vários exercícios anteriores, o CONFIS solicita receber o Plano de Trabalho com o estabelecimento de cronograma a ser cumprido pelas áreas diretamente envolvidas para solução definitiva desses assuntos. 17) – **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019** - Por meio da CI-SECOP-0030/2020 foi apresentada ao Conselho Fiscal a Nota Técnica 9/2020 DIRAF/GEORF/SECOP, que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis Encerradas e Notas Explicativas do Exercício de 2019. Após análise dos Demonstrativos, bem como dos Relatórios que compõe o processo de Prestação de Contas do Exercício verifica-se que a Empresa apurou no exercício de 2019 um lucro contábil de R\$ 116.536.630, impactado, principalmente, pelo aumento da tarifa ocorrido em março/2019 e as subvenções recebidas no período. Nesse contexto, cabe analisar o resultado operacional EBTIDA, que compreende as receitas próprias da empresa deduzidas as despesas operacionais, sendo apurado um prejuízo operacional de 103 milhões no período. A receita bruta que envolve as duas receitas operacionais (transporte e comercial) obteve aumento de 20%, embora tenha ocorrido uma queda no número de utilizações por transporte de passageiros. A receita líquida, teve variação de 20,1% em relação ao ano anterior, esse aumento está impactado pelo reajuste tarifário ocorrido em março/2019 que reajustou a tarifa unitária de R\$ 3,30 para R\$ 4,20. Os custos dos serviços prestados estão cobertos em 70% pela receita operacional líquida, aumentando esta representatividade em 11 pontos percentuais em relação ao ano anterior (58,5%). Das despesas gerais e administrativas, 76% são representadas por custo de pessoal, que somadas aos serviços de terceiros, representam 87% das despesas. As provisões trabalhistas tiveram variação significativa devido à realização de processo em maio/2018, que possui como objeto diferenças salariais decorrentes da conversão da URV do ano de 1994 e a realização de um outro processo em dezembro/2019, com o mesmo objeto. A receita financeira teve aumento

**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB**

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 111

de 109,8% devido ao aumento dos valores que puderam ser aplicados no período, diretamente da Conta Única da Unidade Gestora da Trensurb, diferentemente da forma como era aplicada no exercício anterior através do Banco do Brasil. A despesa financeira representada de forma significativa pela atualização dos valores recebidos para Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (TMS) teve redução de 10,6% em relação ao ano anterior, influenciado, principalmente, pelo aumento de capital homologado em AGE em 29/11/2019, aumentando o Capital da empresa de R\$ 1.673.424.165,50 para R\$ 2.014.563.144,56 e passando o número total de ações de 7.118.868.877 para 9.531.343.524. A variação do grupo de Subvenção de Sentenças no período deve-se, principalmente, ao recebimento, em maio/2018, do montante de R\$ 101.661.975,04 para o pagamento dos processos da URV 1 e ao recebimento, em dezembro/2019, do montante de R\$ 57.457.824,79 para o pagamento do processo da URV 2. Quanto ao Balanço Patrimonial, em relação ao Ativo Total, o grupo de Ativo Circulante Representa 16,8% e o Ativo Não Circulante 83,2%. O ativo circulante variou 54,9% em relação ao exercício anterior, impactado, principalmente, pela variação do grupo de Caixa e Equivalentes de caixa, que teve aumento de 79,5%. Em relação ao ativo não circulante cabe destacar que o grupo do realizável a longo prazo teve variação de 30,3% em relação ao ano anterior influenciado, principalmente, pela variação de 50 % na conta de garantias a juízo. Em relação ao Grupo do Passivo Exigível, o passivo circulante representa 78%, sendo a Provisão para as Contingências trabalhistas o mais significativo. A redução deste grupo de 2018 para 2019 está impactada pelo pagamento do processo da URV 1 que possui como objeto diferenças salariais decorrentes da conversão da URV do ano de 1994, ocorrido em dezembro/2019. Quanto ao passivo exigível não circulante a conta mais expressiva (62,5%) é o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 33.936.588. Cabe destacar no passivo exigível, os recursos destinado à cobertura do déficit atuarial de 2014 do Plano de Previdência BB PREV (R\$ 370.314 no circulante e R\$ 1.820.711 no não circulante). Em 2019, o plano Trensurb Prev apresentou um superávit técnico de R\$ 516.815,67. O Patrimônio Líquido da Empresa aumentou como reflexo principal do lucro de 116 milhões apurado no exercício e a incorporação de Capital realizada no exercício. A Empresa acumula um prejuízo de R\$ 651.607.828, considerado o Ajuste de Exercícios anteriores a ser realizado de R\$ 76.604.125. Por fim, em observância ao estatuto social da Empresa, artigo 76, inciso I, o lucro apurado no exercício deverá ser absorvido dos prejuízos acumulados. **18) – OFÍCIO SEI Nº 31251/2020 – ME** – No que se refere ao Ofício Sei nº 31251/2020 de 06/02/2020, que trata dos questionamentos feitos pelo Ministério da Economia sobre o procedimento licitatório iniciado pela Companhia para contratar agente privado para prestar serviços de bilhetagem, o CONFIS solicita seja informado dos seus desdobramentos; **19) – PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou agendada para o dia 27 de março de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e secretária.



ELIAS JACO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Fiscal



VALTER VINÍCIUS DE FREITAS BERNARDES BORGES  
Conselheiro



CLÉSIA MARIA NOVELLY  
Secretária